

ATO Nº 189/2015**Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Terça, 18 de Agosto de 2015**Número da edição:** 5055**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 189/2015**

Dispõe sobre os trâmites processuais administrativos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo que envolva autorizações ou lavraturas de Atos Administrativos sobre os direitos abaixo elencados referente requerimentos de servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e dá outras providências,

O Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução TJES nº 74/2011 de 13/12/2011 que fixou as atribuições dos cargos comissionados, das funções gratificadas e das gratificações especiais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os trâmites processuais administrativos deste **Egrégio Tribunal de Justiça, os quais envolvam direitos e vantagens aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;**

CONSIDERANDO a possibilidade de redução dos tramites burocráticos de tais procedimentos, visando, desta forma, maior celeridade e economia processual, proporcionando uma melhor, eficaz e mais rápida solução dos processos, com resultados mais satisfatórios aos servidores;

CONSIDERANDO que a Resolução supracitada possibilita ao Secretario Geral, dentre outras atribuições, delegar competência para prática de atos administrativos que lhe são próprios,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Coordenador de Serviços Psicossociais e de Saúde deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a competência para baixar os atos concessivos relativos à concessão de licenças médicas, licenças por motivo de acidente em serviço, doença ocupacional, maternidade, paternidade e adoção dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as que constem no Ato nº 270/2014 de 24/11/2014.

Vitória, 17 de Agosto de 2015.**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.